



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, INCRA - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 936/2025

Processo nº 54000.047591/2025-74

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 30 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN) jso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 2.541 da Presidência do Incra, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 35, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcreto:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16, 19 e 20 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e (ou) não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote, bem como apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Município	Nº do Processo Administrativo
RN006200000214	ROSELIA BARACHO DIAS DA CRUZ E GILBERTO SIMÃO DA CRUZ	PIRANGI	GALINHOS	54330.000647/2009-75
RN007800000001	HELENA CARLOS DA SILVA ALVES	XOÁ	PARAZINHO / SAO BENTO DO NORTE	21630.003010/1996-94

RN009200000277	PAULO MANOEL DA SILVA E ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	POTENGI	LAGOA DE VELHOS / SAO PAULO DO POTENGI / SITIO NOVO / SERRA CAIADA / TANGARA / SENADOR ELOI DE SOUZA	54330.003379/1997-01
RN009200000479	FRANCISCO GALDINO DA SILVA E LUZINEIDE TAVARES DE BRITO	POTENGI	LAGOA DE VELHOS / SAO PAULO DO POTENGI / SITIO NOVO / SERRA CAIADA / TANGARA / SENADOR ELOI DE SOUZA	54330.002122/2005-41
RN009200000348	JOSE ADELSON DE OLIVEIRA E FRANCISCA ANTONIO DE MEIRELES	POTENGI	LAGOA DE VELHOS / SAO PAULO DO POTENGI / SITIO NOVO / SERRA CAIADA / TANGARA / SENADOR ELOI DE SOUZA	54330.000431/2002-33
RN009200000441	SEVERINO DELANES DE ARAUJO	POTENGI	LAGOA DE VELHOS / SAO PAULO DO POTENGI / SITIO NOVO / SERRA CAIADA / TANGARA / SENADOR ELOI DE SOUZA	54330.001339/2003-71
RN009200000324	LUIZ RODRIGUES DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	POTENGI	LAGOA DE VELHOS / SAO PAULO DO POTENGI / SITIO NOVO / SERRA CAIADA / TANGARA / SENADOR ELOI DE SOUZA	54330.001320/2003-25
RN031400000072	MICARLA MIRANDO DA AQUINO	PEREIROS	PARAZINHO	54330.000659/2014-67
RN009200000433	ANTONIO FELIPE FERNANDES E ADRIANA DANTAS DA SILVA FERNANDES	POTENGI	LAGOA DE VELHOS / SAO PAULO DO POTENGI / SITIO NOVO / SERRA CAIADA / TANGARA / SENADOR ELOI DE SOUZA LAGOA DE VELHOS	54330.001293/2003-91
RN009200000109	EZEQUIEL FILISBERTO DA SILVA E MARIA PINHEIRO DA SILVA	POTENGI	LAGOA DE VELHOS / SAO PAULO DO POTENGI / SITIO NOVO / SERRA CAIADA / TANGARA / SENADOR ELOI DE SOUZA	54330.003158/1997-34
RN009200000485	CHAGAS PINHEIRO DE LIMA	POTENGI	LAGOA DE VELHOS / SAO PAULO DO POTENGI / SITIO NOVO / SERRA CAIADA / TANGARA / SENADOR ELOI DE SOUZA	54330.000751/2006-17

ADANS RAYNE PEREIRA SANTIAGO
 Superintendente Regional
 INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Adans Rayne Pereira Santiago, Superintendente**, em 30/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23978317** e o código CRC **B274F148**.

Referência: Processo nº 54000.047591/2025-74

SEI nº 23978317